



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2021

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná,

RESOLVE,

CONVOCAR os membros das Comissão Permanente de **Constituição, Justiça e Redação** para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 15 de março de 2021, às 19 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, para analisar, deliberar e exarar parecer da seguinte pauta:

1. **PROJETO DE LEI Nº 011/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REGULAMENTADO NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020;
2. **PROJETO DE LEI Nº 013/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que ALTERA OS VENCIMENTOS BÁSICOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS;
3. **PROJETO DE LEI Nº 014/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que ALTERA OS VENCIMENTOS BÁSICOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO;
4. **PROJETO DE LEI Nº 015/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que RATIFICA PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE MUNICÍPIOS BRASILEIROS, COM A FINALIDADE DE ADQUIRIR VACINAS PARA COMBATE À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS; MEDICAMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE;
5. **PROJETO DE LEI Nº 016/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que ALTERA VALOR DA BOLSA AUXÍLIO PARA ESTAGIÁRIOS;
6. **PROJETO DE LEI Nº 017/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.
7. **PROJETO DE LEI Nº 018/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.
8. **PROJETO DE LEI Nº 001/2021-CM**, de autoria do Legislativo Municipal, que ALTERA OS VENCIMENTOS BÁSICOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE.
9. **PROJETO DE LEI Nº 002/2021-CM** de autoria do Legislativo Municipal, que DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DO SUBSÍDIO DO PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESIGNAR como **Relator** das matérias supracitadas o Vereador Gilberto Maldaner.



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

Estado do Paraná

Entre Rios do Oeste, 15 de março de 2021.

Publique-se e registre-se,

Nadir Backes

NADIR BACKES

**Presidente da Comissão Permanente de
Constituição, Justiça e Redação**

RECEBIDO EM

15 / 03 / 2021

RECEBIDO EM

15 / 03 / 2021

Rodolfo Lorenzen